



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 004/2018

08 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis
Srs Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirijo-me a Vossa Excelência e seus ilustres Pares para encaminhar o Projeto de Lei nº 003/2018, que dispõe sobre a criação e denominação da Escola Municipal de Educação Infantil “Professora Dolores Maria Backes Funk”, com o seguinte pronunciamento.

A escolha do nome da Srª. Dolores Maria Backes Funk para denominar a Unidade de Ensino do Distrito Marechal Cândido Rondon vem como sinônimo de reconhecimento e homenagem a esta gaúcha de Cerro Largo – RS que chegou a Campo Novo do Parecis por volta do ano de 1986, vindo residir nas imediações onde hoje é o Distrito Marechal Cândido Rondon, iniciando suas atividades como professora na rede pública municipal de ensino no ano de 1991, aposentando-se em 2013. A Srª. Dolores também se empenhou para ministrar aulas de reforço para muitas crianças que tinham dificuldade de aprendizagem, demonstrando grande dedicação e comprometimento com o ensino e a aprendizagem. A relevância da contribuição da Srª. Dolores na educação pública municipal é digna do presente reconhecimento.

No que pertine à obra da escola, esta se encontra localizada no Distrito Marechal Rondon, situada na Quadra 28 da 2º fase do Loteamento Marechal Rondon, no Distrito Marechal Rondon, neste Município.

A edificação apresenta uma área total de 213,18m² (duzentos e treze metros e dezoito decímetros quadrados), totalizando 15,23% de taxa de ocupação do terreno que possui 1.400,00m² (um mil e quatrocentos metros quadrados), sendo um terreno de 35,00 x 40,00m.

A referida escola contará com os ambientes:

- 02 (duas) salas de aula de 48,00m² (quarenta e oito metros quadrados) cada, tendo cada sala 6,00 x 8,00m;
- 01 (uma) cozinha de 12,60m² (doze metros e sessenta decímetros quadrados), tendo 3,15 x 4,00m;
- 02 (dois) sanitários de 4,05m² (quatro metros e cinco decímetros quadrados) cada, com medidas internas de 1,50 x 2,70m. Os referidos sanitários estão adaptados de acordo com a NBR 9050/2015 – acessibilidade para pessoas com deficiência motora ou mobilidade reduzida;



CAMPO NOVO
DO PARECIS
PREFEITURA

- 01 (uma) sala de professores com 12,60m² (doze metros e sessenta decímetros quadrados), tendo 3,15 x 4,00m;
- 01 (um) sanitário de 3,62m² (três metros e sessenta e dois decímetros quadrados), tendo 1,42 x 2,55m;
- 01 (uma) área de serviço de 4,10m² (quatro metros e dez decímetros quadrados), tendo 1,30 x 3,15m de área útil;
- 01 (um) pátio coberto de 58,12m² (cinquenta e oito metros e doze decímetros quadrados).

A Unidade Escolar citada segue modelo padronizado pelo Governo Federal e se destina a atender aproximadamente 324 (trezentos e vinte e quatro) alunos das séries iniciais, dispondo, também, de ambiente compartilhado a Educação Infantil, conforme preconiza o art. 14 da Resolução nº 002/CEE/MT.

Pela razão do que se explanou, encaminhamos, com pedido de tramitação em regime de urgência simples, o presente Projeto de Lei para análise de Vossa Excelência e a seus ilustres Pares, contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação, valendo-nos da oportunidade para expressar o meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal



CAMPO NOVO
DO PARECIS
PREFEITURA

003/2018

PROJETO DE LEI Nº. 001/2018

08 de fevereiro de 2018.

Autoria: Poder Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSORA DOLORES MARIA BACKES FUNK" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Escola Municipal localizada na Rua Sete, esquina com a Rua Três, quadra 28, no Distrito Marechal Cândido Rondon, neste Município.

Parágrafo único. Fica denominada Escola Municipal de Educação Infantil "Professora Dolores Maria Backes Funk".

Art. 2º. As despesas com o funcionamento e manutenção da referida Escola ora criada por esta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.


ALVARO JOSE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração


CARLOS AUGUSTO HECKLER
Assessor Jurídico
Portaria 1.053
OABMT 18.6

HISTÓRICO DA PROFESSORA DOLORES

Dolores Maria Backes Funk nasceu no dia 19/12/1955 no município de Cerro Largo – RS. Casou-se no dia 08/11/1980 com o também gaúcho Aristede Funk. No ano de 1986 veio ao Mato Grosso acompanhado de seu esposo e seus três filhos: Elisiane, Rodrigo e Fernanda. Em 02/04/1991 iniciou a sua vida pública como professora no município de Campo Novo do Parecis, mais especificamente no Distrito Marechal Rondon. Inicialmente se instalou numa casa de madeira construída do lado da escola (que existe até hoje no pátio da escola Marechal Cândido Rondon) onde acolhia e hospedava colegas, professores e alunos que vinham das fazendas e precisavam passar o dia na escola desenvolvendo trabalhos; os jovens a chamavam de mãezona, pois era assim que a viam e ela sempre dizia que gostava da casa cheia. Nesse período ela era a Coordenadora da Escola, acompanhava o transporte escolar, enfim, uma autoridade da comunidade. Assim todos a respeitavam e admiravam, pois era uma pessoa sempre disposta a ajudar a quem estava à sua volta necessitando do seu auxílio, das mais diversas formas, inclusive no anonimato. Foi uma mulher a frente do seu tempo, sempre lutando por um futuro melhor da sua família e dos educandos do Distrito. Adorava ensinar e ver as crianças aprendendo, na fase da alfabetização, muitas vezes partia do nada e de repente o aluno estava lendo. E o resultado destas ações é que hoje temos inúmeros adultos que foram por ela alfabetizados. Da mesma forma, sempre se preocupou com o desenvolvimento e progresso da comunidade local, envolvendo-se nas diretorias da Comunidade do Distrito Marechal Rondon, bem como, nas Associações de Pais e Mestres. Aposentou-se como professora da rede pública de Campo Novo do Parecis no dia 02/08/2013, porém não abandonou a missão de ensinar, pois continuou com aulas de reforço em sua casa, alfabetizando e auxiliando muitas crianças com dificuldades de aprendizado; muitas delas, de forma gratuita, sem receber nada em troca, apenas a gratificação de ter ajudado mais um(a) aluno(a), sempre muito alegre e carinhosa. No dia 16/06/2017 foi ceifada por um trágico acidente, enquanto retornava da sede do município até sua residência. Dessa forma Dolores Maria Backes Funk deixou-nos seu legado de amor e alegria pela educação, além do belo sorriso que oferecia aos que a encontravam.



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso

Município e Comarca de Campo Novo do Parecis



TABELIONATO GUEDES

2º OFÍCIO

Privativo de: NOTAS, PROTESTOS de Tíulos,
PESSOAS JURÍDICAS e REGISTRO CIVIL.

E-mail: tabelionatoguedes@gmail.com

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

DOLORES MARIA BACKES FUNK

MATRÍCULA:

063818 01 55 2017 4 00006 104 0001304 16

SEXO

COR

ESTADO CIVIL E IDADE

feminino

branca

viúva e 61 anos de idade

NATURALIDADE

Cerro Largo - RS

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

2019800644 SSP RS

TÍTULO DE ELEITOR

14420021830

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Lewino Backes e Terezinha Eidl Backes.

Rua Santa Catarina, quadra 12, lote 01, no Distrito Marechal Rondon - neste município.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Dezesseis de junho de dois mil e dezessete.

DIA

MÊS

ANO

16 06 2017

LOCAL FALECIMENTO

Via Pública - BR 364, zona rural - neste município.

CAUSA DA MORTE

Politraumatismos; Instrumento Contundente; Acidente de Trânsio.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE

O Sepultamento foi feito no Cemiterio Municipal de **RODRIGO PEDRO FUNK**, brasileiro, casado, supervisor portador da cédula de identidade de nº 1337446-0 SSP MT e CPF/MF de nº 90553853104.

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Mohamed R. Hussein - CRM 2622, que firmou a declaração de óbito nº 23677661-4, em 17/06/2017

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

A presente certidão foi extraída do Termo de nº 1.304, lavrado às fls. 104, do Livro C-06, 4s testemunhas vds. as constantes do respectivo termo. Todos os dados informações foram fornecidos pelo declarante. Dados do "de cujus" brasileira viúva, professora e nascida em 19/12/1952. Documentos apresentados da "de cujus": CPF/MF de nº 33519388/20, Título de Eleitor de nº 14420021830, Zona 060, Seção 0037, município de Campo Novo do Parecis - MT, CNH - Carteira Nacional de Habilitação de nº 04073378507, emitida na cidade de Campo Novo do Parecis - MT em 18/08/2010 e Cédula de Identidade RG de nº 2019800644 SSP RS, onde constam os dados da Certidão de Casamento de nº 783, fls. 298, Livro B-02 - CRC - Cerro Largo - RS. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido. Deixou 03 (três) filhos, cujos nomes são: Eliane Backes Funk Rodrigues, nascida em 28/02/1981, Rodrigo Pedro Funk, nascido aos 03/08/1982 e Fernanda Martise Funk, nascida aos 06/12/1985. A "de cujus" não deixou companheiro.

Nome do Ofício: **Tabelionato Guedes - 2º Ofício**

Oficial Registrador: **Teodolino Guedes da Silva Lima**

Município/Uf: Campo Novo do Parecis - MT

Endereço: Rua Bahia, nº 989-NE, Centro

CEP: 78360-000 - Tel: (65) 3382-1267

e-mail: cartoriogedes.civil@gmail.com

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Código do Cartório: 40

Selo de Controle Digital - Código do Ato: 528

Número de Selo: AYL 38666

Valor: GRATUITO

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fi
Campinho Novo do Parecis - MT, 19 de junho de 2017.

Andréia Nogueira Guedes
Escrevente Juramentada



Bel. Teodolino Guedes da S. Lima Bel. Anderson Nogueira Guedes Andréia Nogueira Guedes Andressa Nogueira Guedes Thiago Marques Guedes
Tabelião Tabelão Substituto Escrivente Juramentada Escrivente Juramentada Escrivente Juramentada
Rua Bahia, 989-NE - Centro - CEP: 78360-000 - Tel: (65) 3382-1267 / 3382-2764 - Cep 78360-000 - Campo Novo do Parecis - Mato Grosso



TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO - Bel. Teodolino Guedes da Silva Lima - Tabelão - Bel. Anderson Nogueira Guedes - Substituto
Rua Bahia, 989-NE - Centro - CEP: 78360-000 - Tel: (65) 3382-1267 / 3382-2764 - Cep 78360-000 - Campo Novo do Parecis - MT - Cep: 78360-000
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Tabelionato Guedes da Silva Lima - Cep 78360-000 - Campo Novo do Parecis - MT - Cep: 78360-000

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado

Ato de Notas e Registro - Cod Cartório 40 - Cod Ato 06

Campo Novo do Parecis/MT, 19 de junho de 2017

Selo de Controle Digital: AYL 38660 P.R. 2.70 Hora: 12:20

TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO

Teodolino Guedes da S. Lima

Tabelião

Anderson Nogueira Guedes

Tabelão Substituto

Andréia Nogueira Guedes

Andressa N. Guedes

Escrivente Juramentada

Escrivente Juramentada

Campo Novo do Parecis - MT

Andréia Nogueira Guedes Jaqueline de Oliveira Marquini
Escrivente Juramentada Encarregada de Arquivo

EMBRANCO

EMBRANCO

MEMORIAL DESCRIPTIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever e detalhar a situação original da QUADRA 28, do loteamento Marechal Rondon, do município de Campo Novo do Parecis - MT.

SITUAÇÃO ORIGINAL DA QUADRA 28 2º FASE - MARECHAL RONDON

IMÓVEL: QUADRA 28 (vinte e oito), que é formada pela Rua 03, Rua 08, Rua 04 e Rua 07, tem área total de 9.600,00m² (nove mil e seiscentos metros quadrados), do loteamento denominado Marechal Rondon (2º fase), situado no Distrito Marechal Rondon, nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:

FRENTE: 120,00m (cento e vinte metros)

Para Rua 07;

FUNDOS: 120,00m (cento e vinte metros)

Para Rua 08;

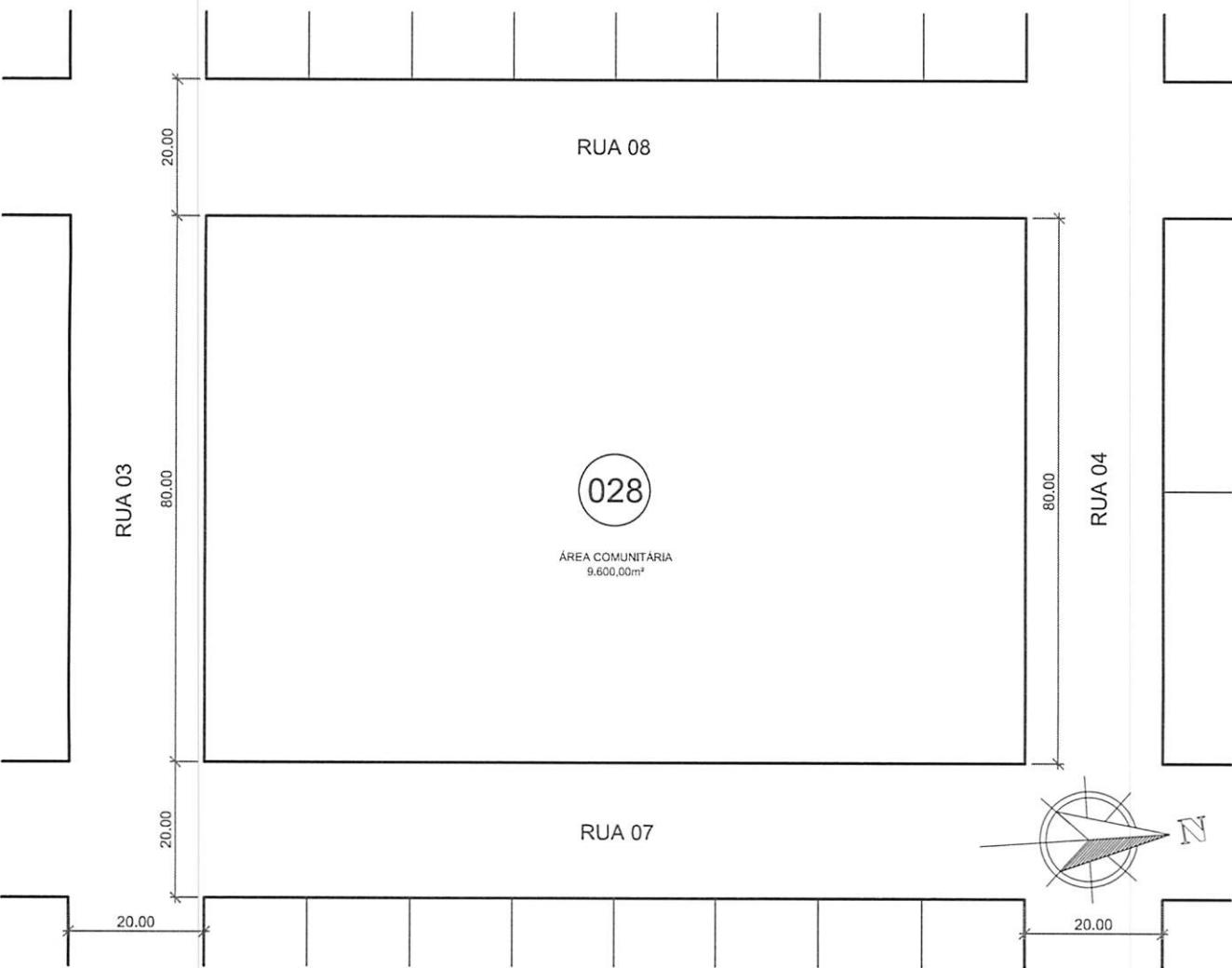
LADO DIREITO: 80,00 (oitenta metros)

Para Rua 04;

LADO ESQUERDO: 80,00 (oitenta metros)

Para Rua 03.

Campo Novo do Parecis, 26 de janeiro de 2018.



PROJETO:

SITUAÇÃO DA QUADRA 28 - DISTRITO MARECHAL RONDON

TÍTULO:

ESCOLA NO DISTRITO MARECHAL RONDON

ENDEREÇO:

RUA 07, ESQ. C/ A RUA 03, QD. 28 - 2º FASE MARECHAL RONDON - C.N.P.

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONTEÚDO:

SITUAÇÃO ORIGINAL QUADRA 28.

ESCALA:

1/1.000

DATA:

JANEIRO / 2018

PRANCHA:

01/02

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS-MT
CNPJ: 24.772.287/0001-36

RAFAEL MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 929.162.010-68



Celere Nacional de Produção

Endereço:
Av. Mató Grosso, n° 66-NE
Centro, CEP 78360-000.
Campo Novo do Parecis - MT

Fones:
(65) 3382-5100

MEMORIAL DESCRIPTIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever e detalhar a situação da área reservada para implantação de uma Escola na QUADRA 28, do loteamento Marechal Rondon, no Distrito Marechal Rondon do município de Campo Novo do Parecis - MT.

SITUAÇÃO DA ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA NA QUADRA 28, 2º FASE - MARECHAL RONDON

IMÓVEL: FRAÇÃO da QUADRA 28 (vinte e oito), que é formada pela Rua 03, Rua 08, Rua 04 e Rua 07. A fração possui área total de **1.400,00m²** (um mil e quatrocentos metros quadrados), do loteamento denominado Marechal Rondon (2º fase), situado no Distrito Marechal Rondon, nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:

FRENTE: 35,00m (trinta e cinco metros)

Para Rua 07;

FUNDOS: 35,00m (trinta e cinco metros)

Para área remanescente da Quadra 28;

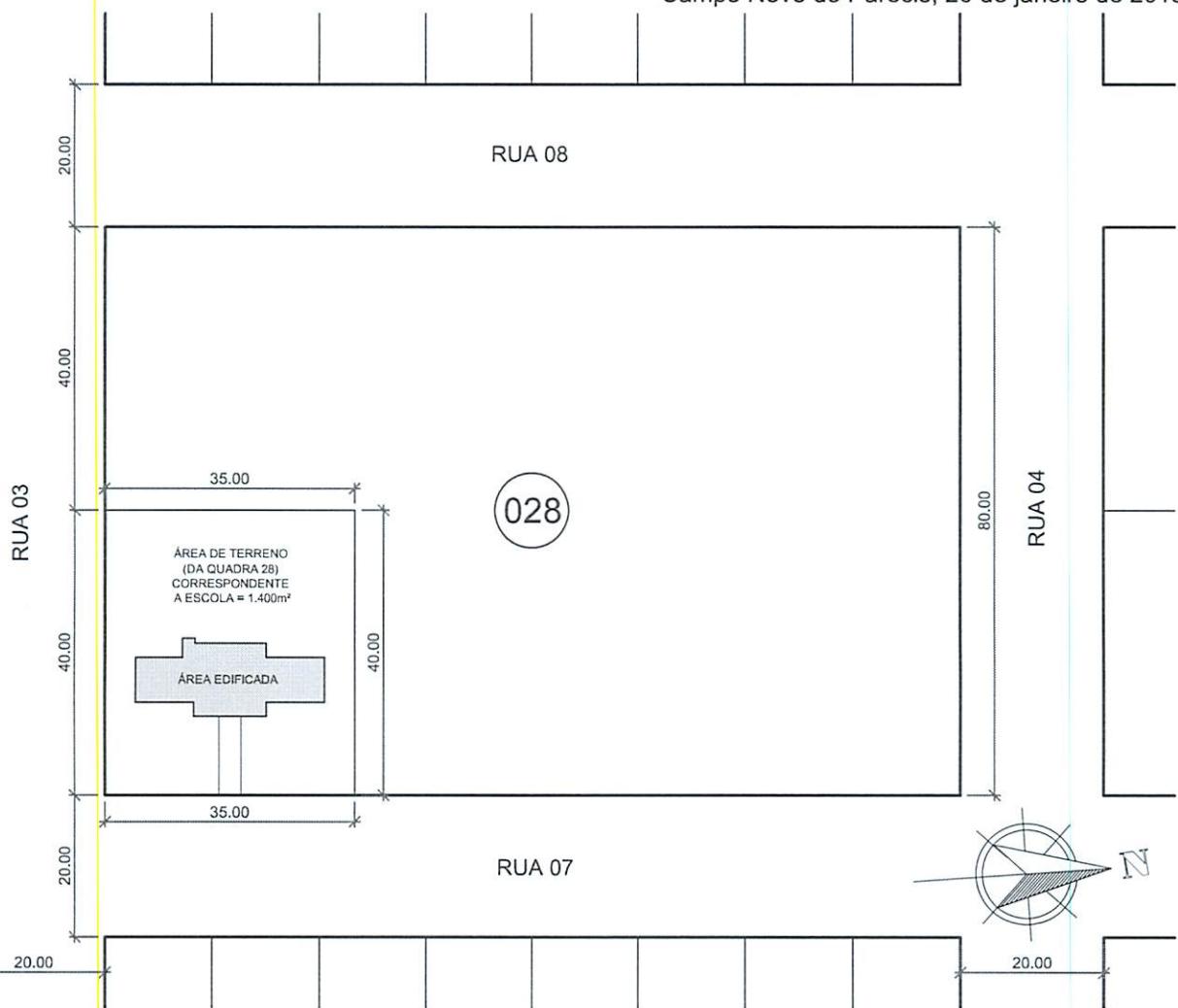
LADO DIREITO: 40,00 (quarenta metros)

Para área remanescente da Quadra 28;

LADO ESQUERDO: 40,00 (quarenta metros)

Para Rua 03.

Campo Novo do Parecis, 26 de janeiro de 2018.



Celso Nacimento de Produção
Endereço:
Av. Mato Grosso, nº 66-NE
Centro, CEP 78360-000.
Campo Novo do Parecis - MT
Fones:
(65) 3382-5100

PROJETO:

SITUAÇÃO DA QD. 28 - FRACIONADA - MARECHAL RONDON

TÍTULO:

ESCOLA NO DISTRITO MARECHAL RONDON

ENDEREÇO:

RUA 07, ESQ. C/ A RUA 03, QD. 28 - 2º FASE MARECHAL RONDON - C.N.P.

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONTEÚDO:

SITUAÇÃO APÓS FRACIONAMENTO DA QUADRA 28.

ESCALA:

1/1.000

DATA:

JANEIRO / 2018

PRANCHAS:

02/02

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS-MT
CNPJ: 24.772.287/0001-36

RAFAEL MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 929.162.010-68